



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 002/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 002/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA**: CONCISO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, situada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 291, E&L Empresarial Business, Térreo, Centro, Itaberaba/BA, CEP 46.880-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 03.118.388/0001-18.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO**: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil pela Conciso Gestão Pública Municipal à Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no exercício de 2025.

Ruy Barbosa/BA, 05 de junho de 2025.

---

**ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO**  
Prefeita Municipal